

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12208/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.121.045,19 (seis milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 22 de fevereiro de 2016. PREFEITURA MUNION A _ _ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12208/2016

CREDITO SOF ELIMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	33909200	108	1.310.856,00	
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	44909200	108	300.910,50	
4100 - SMC	04.122.0001.2775	33903900	100	8.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	540,41	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	100	738,28	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100	4.500.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1040	44905100	108		1.611.766,50
4100 - SMC	13.392.0009.1174	33903900	100		8.000,00
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100		1.278,69
1500 - SEMUG	04.131.0001.2565	33903900	100		4.500.000,00
TOTAL GERAL				6.121.045,19	6.121.045,19

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31/12/2015, **AUGUSTO ELIAS DE SEIXAS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 139/2016).

Considera exonerado, a contar de 31/12/2015, VANDERSON GOMES MACEDO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 140/2016).

Exonera, a pedido, VAGNER MARTINS BORGES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 141/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2016, VANDERSON GOMES MACEDO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Augusto Elias de Seixas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 142/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2016, BRUNO FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração de Vanderson Gomes Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 143/2016).

Nomeia DILCILENE RODRIGUES DA GLÓRIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriela Alves Scisinio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 144/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2016, NOELLE DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 145/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2016, CATIA PEREIRA LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 146/2016).

Despacho do Prefeito

Processo nº 20/3823/15- Autorizo

Corrigendas

Na Portaria nº117/2016 publicada em 19/02/2016, onde se lê: **Raysa Silva Alves**, leia-se: Ravza Silva Alves.

Na Portaria nº138/2016 publicada em 20/02/2016, onde se lê: Assistente A, CC-4, leia-se: Assessor C, CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido 20/057/16- de 01/03 até 27/08/2016 Adicional-Deferido 20/337/16 Salário Família- Indeferido

20/410/16

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2016

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Nego provimento a impugnação impetrada pela empresa QUIMICLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA., através do processo 020/000477/2016, com base no parecer do
Secretário Municipal de Administração e da Comissão de Pregão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Comércio ambulante

Processo n.º 130000402/2016 – DEFERIDO; Processo n.º 130000401/2016 – INDEFERIDO; e

Processo n.º 130000404/2016 - INDEFERIDO.

Departamento de Fiscalização de Posturas Processo nº250/52/2014- Intimação nº865- Paulo Mauricio Monteiro Sayão- Recusouse a receber/ não encontrado no local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH № 0003/2016, de 29/01/2016 A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições

legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:



- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 003/16, processo administrativo nº 090000785/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aplicação dos questionários do Programa BPC na Escola por meio de visita domiciliar e posterior digitação e validação dos mesmos no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro - Niterói, sendo:
- Angélica Cristina Nagel Hullen, matrícula nº 241.756-1
 Leonardo de Paula Mendonça, matrícula nº 248.04-9
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANO DE AÇÃO

- 1 Promover capacitação, em consonância com a legisgação vigente, às Comissões
- 2- Estabelecer por meio de resolução o Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

 3- Regulamentar, por meio do resalta.
- and Regulamentar, por meio de resolução própria os Benefícios Eventuais concedidos no âmbito da Assistência Social/ Decreto nº 6307/ 07 e Resolução CNAS nº 39/10.
- 4 Acompanhar e fiscalizar a execução do PBF Programa Bolsa Família e o cumprimento das deliberações da X Conferência Municipal;
- 5 Acompanhar o processo de pactuação da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), da
 Comissão Intergestora Tripartite (CIT), do CNAS e do CEAS.
 6 Reformular a lei de criação do CMAS em consonância com a legislação vigente.

- 7 Construir o plano de trabalho das comissões permanentes e temporárias, registrado em ata, aprovado pela plenária e publicado.
 8 Fiscalizar os serviços de assistência social, prestados à população por órgãos e
- o Pristalizar os serviços de assistentia social, prestados a população por organs e entidades públicas, filantrópicas e privadas.

 9 Apresentar mensalmente, parecer do demonstrativo físico financeiro das ações executadas pelas fontes 208, FEAS, 100, pelos IGD PBF e IGD SUAS, 10 Promover audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência
- Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, objetivando a troca de experiências, ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS (Resolução CMAS nº 17/14 art 14).
- 11- Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 03% dos recursos do IGDPBF e IGD- SUAS para a operacionalização do CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATO DO SECRETÁRIO EXTRATO SMF № 08/2016 PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF № 02/ 2016

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL SMF Nº 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2016, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 02/2016, DO TIPO MENOR TAXA GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILLÁRIOS (CVM), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO, COM POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO DO FLUXO DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INADIMPLIDOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF) E PROCURADORIA FISCAL(PPF) DE NITERÓI(COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DE DIVIDA ATIVA) CORRESPONDENTE À COBRANÇA DE DIREITOS CREDITÓRIOS ORIGINÁRIOS DE TRIBUTOS E DEMAIS CREDITOS DE DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, PARCELADOS OU NÃO, EM FASE ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, COMPREENDENDO TAMBÉM A OU NÃO, EM FASE ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, COMPREENDENDO TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO A RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INADIMPLIDOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA E EM DÍVIDA ATIVA, ATENDENDO OS MOLDES LEGAIS E NORMAS DA CVM VIGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
www.fazenda.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÃO – SMF, NA RUA DA CONCEIÇÃO,
100, 2º ANDAR, NA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00
ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/no – Pendotiba – Niterói, no dia 02 de março de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

Proposta Pedagógica para o ano de 2016;

- Calendário Escolar 2016:
- Apresentação do Plano de Ação;
- Apresentação da Carta Regimento da FME; Levantamento das necessidades a serem custeadas com recursos do PDDE
- da U.E.:

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca contro Artigo 6. Paragraro 1 e 2 do Estatuto deste Consenio Escora Confunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, 77 – Fonseca – Niterói, no dia 04 de março de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

Apreciação da proposta de aplicação dos recursos do PDDE Básico 2016;

- Transferência de servidores; Divulgação da Carta Regimento das Unidades Escolares e demandas trazidas pelos segmentos
- Assuntos gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Av.Carlos Ermelindo Marins, 34 – Jurujuba-Niterói, no dia 12 de março de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de



- Confecção de rol de aquisições de bens de capital e custeio para o ano de 2016;
- Substituição de membro do segmento Responsável;

 Assuntos Pedagógicos e Administrativos.
 ASEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 820- Pendotiba - Niterói, no dia 24 de fevereiro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição e posse de membros com vistas ao preenchimento de cargos vagos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CEC;
- Discussão e aprovação das necessidades da Unidade Escolar visando aplicação dos recursos oriundos do PDDE no ano de 2016;
- Informes Gerais pertinentes.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Av. Professor João Brasil, 2000- Engenhoca - Niterói, no dia 09 de março de 2016 às 15h em primeira convocação e não bavendo número legal de participantes. 2016, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 15h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Substituição de membros do CEC;
- Destinação dos recursos do PDDE;
- Projetos que serão desenvolvidos durante o ano letivo.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR EXTRATO № 091/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 091/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco Maresia, a ser realizado nos dias 30 de Janeiro de 2016 e 06 de Fevereiro de 2016, na Estrada Velha de Maricá; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001401/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000094; DATA DO EMPENHO: 28 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO MARESIA.

EXTRATO Nº 092/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 092/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile de Carnaval contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição, no dia 07 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001408/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000089; DATA DO EMPENHO: 28 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – BLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DO MARUÍ.

Lazer e Turismo S/A – BLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DO MARUÍ.

EXTRATO № 993/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 093/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco Vou-Me Já e Já Me Volto, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2016, na Rua São Pedro no Centro de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, Ş4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001415/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº; 3.3.3.9.0.39.0.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000102; DATA DO EMPENHO: 28 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016 e PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – BLOCO CARNAVALESCO VOU-ME JÁ E JÁ ME VOLTO.

EXTRATO Nº 094/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 094/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Comunidade de Jurujuba, para o Bloco Vermelho e Branco e do Bloco das Piranhas, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016 em Jurujuba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

da Comunidade de Jurujuba, para o Bloco Vermelho e Branco e do Bloco das Piranhas, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016 em Jurujuba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: att. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5000000076/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000103; DATA DO EMPENHO: 28 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EXTRATO Nº 095/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 095/2016; OBJETO: O presente instrumento ESPECIE: Termo de Copatrocínio nº 095/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco Matapaca Mostra o Pau, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2016, no Bairro do Matapaca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 50000000050/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000101; DATA DO EMPENHO: 28 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO MATAPACA MOSTRA O PAU.

EXTRATO Nº 124/2016

EXTRATO Nº 124/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 124/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval do Bairro da Ilha da Conceição, que ocorrerá no Centro Social Urbano da Ilha da Conceição, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: att. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5000001347/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000123; DATA DO EMPENHO: 01 de fevereiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 02 de fevereiro de 2016 e término em 02 de março de 2016; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016. **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO № 125/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 125/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do G.R.C.B.C.



Toca do Leiteiro, a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2016, nas Rua Daniel Torres, na Avenida João Brasil e no Largo de São Jorge; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5000001348/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000105; DATA DO EMPENHO: 29 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início dia 04 de fevereiro de 2016 e término em 04 de março de 2016; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TOCA DO LEITEIRO.

EXTRATO Nº 126/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 126/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição no dia 08 de fevereiro de 2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5000001391/2015; **VERBA**: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO**: Nº 000120; **DATA DO EMPENHO**: 01 de fevereiro de 2016; **VALOR TOTAL**: **R\$** 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 04 de fevereiro de 2016 e término em 04 de março de 2016; DATA DA ASSINAŢURA: 04 de fevereiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 127/2016, OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Pós Carnaval Coronel Folia, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2016, na Carnaval Coronel Folia, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2016, na Rua Coronel Leôncio; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 5000001332/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000119; DATA DO EMPENHO: 01 de fevereiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); PRAZO: Início dia 04 de fevereiro de 2016 e término em 04 de março de 2016; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – ASSOCIAÇÃO DE RESIDENTES DO CORONEL LEÔNCIO.

EXTRATO № 128/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 128/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional ASCLIN FOLIA, que será realizado no dia 29 de janeiro de 2016, na Rua Manoel Lazaré, em São Lourenço, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 500000057/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000122; DATA DO EMPENHO: 01 de fevereiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 04 de fevereiro de 2016 e término em 04 de março de 2016: DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016 e TARTES: Niterói Empresa de 2016; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 05/2016

AVISO DO PREGAO Nº 05/2016
PROCESSO Nº 520/000111/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS IP

TIPO

Estimativa orçamentária: R\$ 74.945,83 (setenta e quatro mil, novecentos)
e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de março de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço –

Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço - Niterói.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunico a V.Sas. que, por despacho da Diretor Presidente com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, foi revogado o Pregão Presencial nº011/15 — Locação de Containers.

Outrossim, informo que nova licitação, para o mesmo fim, será realizada oportunamente, com a indispensável publicidade.

AVISO DO PREGÃO Nº 11/2015

PROCESSO Nº 520/0188/15

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA USO NO 5º DLU. Estimativa orçamentária: R\$ 153.846,96 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de março de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.